

EDITAL 01/2026

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA –
PIIC/UNIBARRETOS**

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC) do Centro Universitário Barretos – UniBarretos, juntamente com o Comitê Científico, torna público o presente edital e convida os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação a submeterem projetos de pesquisa para participação no Programa Institucional de Iniciação Científica – PIIC, na modalidade voluntária.

A submissão de projetos implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste edital.

2 CONCEITO DO PROGRAMA

O **Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC)** tem como finalidade incentivar a formação científica de estudantes de graduação, promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico e investigativo.

O programa é destinado à participação de estudantes em **projetos de pesquisa orientados por docentes**, desenvolvidos no âmbito do Centro Universitário Barretos ou em instituições parceiras.

A modalidade prevista neste edital é **voluntária**, não havendo concessão de bolsa financeira.

3 OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do PIIC:

- I – despertar a vocação científica entre estudantes de graduação;
- II – incentivar a participação discente em projetos de pesquisa;
- III – contribuir para a formação científica e acadêmica dos estudantes;
- IV – estimular a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- V – incentivar docentes pesquisadores a envolverem estudantes em atividades científicas;
- VI – promover a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa científica;
- VII – ampliar o acesso dos estudantes à produção e à cultura científica.

4 CRONOGRAMA

Duração	12 (doze) meses
Período de Inscrição	De 30 de março a 19 de maio de 2026
Período de Julgamento	De 20 de maio a 12 de junho de 2026
Divulgação dos resultados	15 de junho de 2026
Período de Recurso	De 16 de junho a 18 de junho de 2026
Análise dos Recursos	19 de junho de 2026
Divulgação Resultado dos Recursos	22 de junho
Vigência do Projeto	De 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027
Informações	Coordenação NUPIC – rodrigo@unibarretos .com.br

5 REQUISITOS DO ORIENTADOR

O orientador deverá:

- I – integrar o quadro docente do Centro Universitário Barretos;
- II – possuir titulação mínima de **Mestre**, obtida em instituição reconhecida pela CAPES;
- III – apresentar experiência ou produção científica;
- IV – possuir disponibilidade para orientação das atividades do projeto.

6 COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

Compete ao orientador:

- I – indicar estudante com perfil acadêmico adequado;
 - II – orientar o estudante na elaboração e execução do projeto de pesquisa;
 - III – acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho;
 - IV – orientar o estudante na elaboração dos relatórios parcial e final;
 - V – incentivar a apresentação dos resultados em eventos científicos;
 - VI – incluir o nome do estudante em publicações ou trabalhos resultantes do projeto;
 - VII – comunicar à Coordenação do NUPIC eventuais intercorrências na execução do projeto.
- O trabalho de orientação possui **caráter voluntário**, não havendo remuneração institucional.

7. REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá:

- I - apresentar **relevância científica ou tecnológica**;
- II - possuir **viabilidade de execução**;
- III - estar vinculado a uma área ou linha de pesquisa do curso;
- IV – conter o formulário de declaração do orientador e anuência da coordenação do curso;

V - o projeto deverá ser apresentado em **formato PDF**, contendo entre **10 e 15 páginas**, seguindo normas da **ABNT**.

8 ESTRUTURA DO PROJETO

Em geral, o projeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os itens na seguinte sequência e numeração:

Formato

O arquivo em PDF deverá ser na Língua Portuguesa e possuir no mínimo 10 e no máximo 15 laudas em folha A4, posição vertical. Fonte “ Arial ”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm. Os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

Capa

A capa do projeto deve conter: Programa Institucional de Iniciação Científica PIIC/UniBarretos; título do projeto, área, nome do aluno; curso de graduação a qual está vinculado; nome e titulação do orientador e do coorientador (se houver); local e data.

Resumo

Deve ser escrito em parágrafo único com no máximo 300 palavras.

Palavras-chave

Entre três e cinco, separadas por “,” e ponto final “.” após última palavra.

Abstract

É o resumo em inglês.

Keywords

Deve reproduzir fielmente as Palavras – chave.

1 Introdução

Com justificativa para o desenvolvimento do estudo.

2 Objetivo(s)

Pode ser redigido ao final da introdução.

3 Revisão de literatura

Revisão de literatura sobre o tema do projeto.

4 Material e métodos

5 Cronograma de execução

Recomenda-se a elaboração de um cronograma mensal

6 Resultados esperados

7 Referências

9 REQUISITOS DO ESTUDANTE

O estudante deverá:

- I – estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário Barretos;
- II – não estar cursando os **dois últimos semestres do curso**;
- III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório;
- IV – possuir disponibilidade para desenvolvimento das atividades do projeto.

10. COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

O estudante selecionado deverá:

- I – desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho;
- II – apresentar **Relatório Parcial** após 6 meses de execução;
- III – apresentar **Relatório Final** ao término do projeto;
- IV - as instruções para elaboração do Relatório Parcial (RP) e do Relatório Final (RF) serão enviadas no email do estudante aprovado no início da vigência da programa, bem como as instruções e documentações necessárias para o seu depósito junto a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica do UniBarretos.
- V – participar da apresentação dos resultados em evento científico institucional, como o **Simpósio de Iniciação Científica do UniBarretos**.

11. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada mediante envio dos seguintes documentos em formato PDF:

- Projeto de pesquisa;
- Declaração do orientador;
- Anuência da coordenação de curso.

Os documentos devidamente preenchidos e assinados deverão ser anexados ao Formulário Eletrônico de Inscrição no site do UniBarretos;

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail da **Coordenação do NUPIC**. (rodrigo@unibarretos.com.br).

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos projetos considerará:

- adequação às normas do edital;
- relevância científica da proposta;
- viabilidade metodológica;
- coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados.

A análise será realizada pelo **Comitê Científico do NUPIC**.

13. PEDIDOS DE RECURSO

Pedidos de recurso poderão ser apresentados em até **02 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado, mediante envio de solicitação formal à Coordenação do NUPIC.

Os recursos serão analisados pelo **Comitê Científico do NUPIC**.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pelo **Comitê Científico do NUPIC**.

Em caso de dúvida, o estudante e o orientador podem entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica do UniBarretos e com o Comitê Científico pelo e- mail:

rodrigo@unibarretos.com.br

Barretos,30 de março de 2026



André Luiz Rezek

Reitor – UniBarretos



Prof. Dr. Rodrigo Ruiz Sanches
Coordenação NUPIC/UniBarretos